

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM

IPAM (P

Portaria nº 83/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 17 de Fevereiro de 2020.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4°, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de

dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2019.03.23198P/IPAM.

RESOLVE:

Retificar a Portaria de nº 60/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM, de 05 de Fevereiro de 2020, publicada

no DOM nº 2646 de 07/02/2020.

Onde se lê: MAVORITA MINIZ DA SILVA,

Lê-se: MAVORITA MUNIZ DA SILVA.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

Email: ipam@ipam.ro.gov.br Site: www.ipam.ro.gov.br Portal da Transparência: transparencia.ipam.ro.gov.br